



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6132 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 087/2025 – Processo Administrativo nº 231/2025, Inexigibilidade nº 032/2025. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de produção e administração da solução Serviço de Notificação Eletrônica – SNE, que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do Cliente em todas suas fases e versões com disponibilização de infraestrutura física e lógica. Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.683.111/0001-07. O valor global do contrato: R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais). A vigência do contrato será 60 (sessenta) meses - Caratinga/MG 06 de novembro de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas nº151/2025; nº152/2025; nº153/2025; nº154/2025; nº155/2025; nº156/2025; nº157/2025; nº158/2025; nº159/2025; nº160/2025; nº161/2025; nº162/2025; nº163/2025 e nº182/2025 – Pregão Eletrônico Nº 049/2025. Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para atender o canal municipal. Vencedores com menor preço: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 17.288.441/0001-33 – Valor Global de R\$ R\$ 34.929,35 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.740.794/0001-60 – Valor Global de R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.214.791/0001-89 – Valor Global de R\$ 23.878,30 (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos); M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.548.325/0001-81 – Valor Global de R\$ 33.192,70 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos); WERLI E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.641.724/0001-01 – Valor Global de R\$ 4.876,90 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); ALC MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 46.339.373/0001-92 – Valor Global de R\$ 23.046,48 (vinte e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 36.148.696/0001-45 – Valor Global de R\$ 1.147,00 (Um mil cento e quarenta e sete reais); SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 11.262.969/0001-57 – Valor Global de R\$ 21.905,00 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais); ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.742.700/0001-00 – Valor Global de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais); VET CENTER LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.411.978/0001-08 – Valor Global de R\$ 71.817,20 (setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos); DINIZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.092.335/0001-66 – Valor Global de R\$ 1.486,00 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais); EFHE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.683.532/0001-88 – Valor Global de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 28.591.670/0001-49 – Valor Global de R\$ 4.074,91 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos); M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.548.325/0001-81 – Valor Global de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 06 de novembro de 2025. José Corinto Araújo Costa – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 028/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico de acordo com o plano de ação da Resolução SES MG Nº 8436/2022. Abertura: 24/11/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 06 de novembro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Revogação do Processo Administrativo nº 339/2025, Inexigibilidade nº 050/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação por meio de adesão à ata de empresa especializada para prestação de serviços voltados para a administração pública - Caratinga/MG 05 de novembro de 2025 – Humberto Lucas Costa Batista – Chefe de Gabinete.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 053/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Projeto Saúde em Rede. Abertura: 25/11/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 06 de novembro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **JOSÉ CORINTHO ARAÚJO COSTA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Márcio Teodoro Pereira, Matrícula 00104744 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 169/2025, Pregão Eletrônico Nº 038/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 16 de outubro de 2025

JOSÉ CORINTHO ARAÚJO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Márcio Teodoro Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcio Teodoro Pereira

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **JOSÉ CORINTHO ARAÚJO COSTA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Márcio Teodoro Pereira, Matrícula 00104744 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 226/2025, Pregão Eletrônico Nº 049/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6132 – [Lei nº 3.357/2013](#)



- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 24 de outubro de 2025

JOSÉ CORINTHO ARAÚJO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Márcio Teodoro Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcio Teodoro Pereira



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 06/11/2025 17:39:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>